



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o apensamento do **Projeto de Lei nº 76/2020, de 22 de abril de 2020**, de Aatoria do Senhor Deputado **Júnior Geo** que, Dispõe sobre a suspensão do cumprimento de obrigações firmadas com instituições financeiras pelos servidores estaduais, servidores municipais, microempreendedores, pequenos agricultores familiares e trabalhadores autônomo, durante o período de 90 dias, ao **P.L. nº 73/2020, de 22 de abril de 2020**, de Aatoria do Senhor Deputado **Ricardo Ayres** que, “Dispõe sobre medidas econômicas temporárias e emergenciais, no âmbito do Estado do Tocantins em razão da doença COVID19.”, em virtude de materias conexas, em conformidade com o art. 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2020.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação